LEI Nº 8122, de 1º de março de 2012

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO "RUA ANA DOS SANTOS FARIA".

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se "ANA DOS SANTOS FARIA" a atual Rua "P", que inicia-se na Av. José Servulo Soalheiro, entre as quadras "08" (oito) e "09" (nove), e termina na Rua "B", atual Rua Drª Zilda Arns Neumann, entre as mesmas quadras no Bairro RESIDENCIAL JARDIM DOS PEQUIS II.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 1º de março de 2012.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

LEONARDO DE LIMA BRAGA
Secretário Municipal de Administração

FLÁVIO MARCOS DUMONT SILVA
Procurador Geral do Município

(Originária do Projeto de Lei nº 03/2012 de autoria do Vereador Marcelo Freitas de Oliveira)